

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO nº. 046, DE 08 DE JULHO DE 2019

Designar servidor substituto para executar as atribuições de Gerente Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Governo, no período compreendido entre 08/07 à 19/07/2019.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ary Rodrigues Teixeira Junior, Assessor Governamental II- SEGOV, matrícula nº 1.568, para substituir a Servidora Edith Fernanda Dias Dantas Marchi, Gerente Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Governo, no período compreendido entre 08 à 19 de julho de 2019.

Art. 2º - O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes à Gerência Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura.

Corumbá-MS, 08 de julho de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a0274725

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>